

DESPACHO SECRETARIAL Nº 62/2023

Processo Administrativo nº 20.970.123-5
Interessado: Município de Pitanga

I. Diante do contido no Despacho nº 169/2023 do Núcleo de Convênios e no Despacho nº 073/2023 da Área Jurídica, do processo administrativo nº 20.502.945-1, ao sopesar os princípios da eficiência, da proporcionalidade e da continuidade do serviço público, à vista da cooperação mútua almejada pelo Estado do Paraná, por meio desta Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, e o Município de Pitanga, no propósito de estabelecer ações destinadas à promoção do desenvolvimento de uma agricultura sustentável e competitiva, bem como assegurar as condições de melhoria da produtividade e da produção das cadeias produtivas estratégicas, por meio da implementação de ações de mecanização agrícola, sem envolver a transferência de recursos financeiros, e considerando a faculdade disposta no § 2º, do art. 679, do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, dispense in casu a apresentação da “certidão ou documento equivalente expedido pelo concedente atestando que o interessado está em dia com as prestações de contas de transferência dos recursos dele recebidos”, prevista nos moldes do art. 679, inc. III, “b” do aludido ato normativo.

II. Observo, outrossim, que esta Pasta está no aguardo da manifestação da Procuradoria Geral do Estado quanto ao documento hábil a ser expedido pelo Estado do Paraná para atender à exigência acima mencionada.

Em, 19 de setembro de 2023.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado

101303/2023

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 62 DE 2023

Dispõe sobre designação de gestor e fiscal

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento nas Orientações Administrativas nº 73 e 80, da Procuradoria Geral do Estado e considerando o contido no protocolo nº 20.978.229-4, designa o servidor **Fernando Emmanuel Gonçalves Vieira**, Matrícula funcional nº 30725093, para atuar como gestor, cumprindo-lhe as atribuições do art. 700 do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2023, e o servidor **José Rausis de Deus**, Matrícula funcional nº 43410920, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Cooperação**, a ser firmado pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, e o Município de **Figueira**, a quem incumbirá as competências estabelecidas nos artigos 701 e 703 do referido Decreto.

Com a celebração do ajuste, encaminhe-se cópia deste ato administrativo aos agentes públicos designados e à municipalidade.

Publique-se. Anote-se.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Norberto Anacleto Ortigara

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

101205/2023

DESPACHO SECRETARIAL Nº 64/2023

Processo Administrativo nº 20.978.229-4
Interessado: Município de Figueira

I. Diante do contido no Despacho nº 169/2023 do Núcleo de Convênios e no Despacho nº 073/2023 da Área Jurídica, do processo administrativo nº 20.502.945-1, ao sopesar os princípios da eficiência, da proporcionalidade e da continuidade do serviço público, à vista da cooperação mútua almejada pelo Estado do Paraná, por meio desta Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, e o Município de Figueira, no propósito de estabelecer ações destinadas à promoção do desenvolvimento de uma agricultura sustentável e competitiva, bem como assegurar as condições de melhoria da produtividade e da produção das cadeias produtivas estratégicas, por meio da implementação de ações de mecanização agrícola, sem envolver a transferência de recursos financeiros, e considerando a faculdade disposta no § 2º, do art. 679, do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, dispense in casu a apresentação da “certidão ou documento equivalente expedido pelo concedente atestando que o interessado está em dia com as prestações de contas de transferência dos recursos dele recebidos”, prevista nos moldes do art. 679, inc. III, “b” do aludido ato normativo.

II. Observo, outrossim, que esta Pasta está no aguardo da manifestação da Procuradoria Geral do Estado quanto ao documento hábil a ser

expedido pelo Estado do Paraná para atender à exigência acima mencionada.

Em, 19 de setembro de 2023.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado

101422/2023

ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 320, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII e XI, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e consubstanciado nos artigos: 65, 69, 101 e 184 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e, conforme o contido no protocolo 20.919.733-2 e: Considerando que a remoção por permuta de lotação entre servidores se processa a pedido dos interessados, observando o interesse da administração; Considerando que os servidores interessados na permuta de lotação possuem a mesma formação profissional; Considerando que a Gerente Regional de Cascavel, Gerente de Saúde Animal e Gerente de Inspeção de Produtos de Origem Animal não se opõe ao pleito, posição referenciada pelo Diretor de Defesa Agropecuária; RESOLVE: Art. 1º. Remover por permuta os servidores MONICA KARAN SILVA BORGES - RG 1.503.078-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Fiscal da Defesa Agropecuária, função Médico Veterinário, lotada na ULSA Cascavel para a ULSA de Três Barras do Paraná, e EVERTON CRUZ DE AZEVEDO, RG 88.451.925-2 SSP/BA, ocupante do cargo de Fiscal da Defesa Agropecuária, função Médico Veterinário, lotado na ULSA de Três Barras do Paraná para a ULSA Cascavel. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 321, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, em conformidade com o art. 48 da Lei Est. nº 21.112 de 30 de Junho de 2022, resolve: Art. 1º Designar o servidor Samuel Teocrito Moraes Rosa RG nº 4.987.332-8 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Gerência Regional da Unidade Regional de Umuarama, no período de 16/10/2023 a 30/10/2023, em substituição ao servidor Roberto Carlos Machado, RG nº 3.762.148-0 SSP/PR, por motivo de férias do titular. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente.

101135/2023

Secretaria das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
DECISÃO

INTERESSADO: TAS CONSTRUTORA E OBRAS LTDA.

Protocolo: 20.910.853-4

ASSUNTO: Recurso Administrativo

Decisão proferida no Protocolo nº 20.910.853-4 – Recurso Administrativo - PAAR – Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade em face da Empresa concernente ao Contrato Administrativo nº 2075/2021 – GMS

Diante do exposto, NÃO CONHEÇO o Recurso Administrativo apresentado ante sua intempestividade.

Ainda a presente decisão tem caráter de notificação por escrito, devendo ser encaminhada através de Carta Registrada – AR e/ou e-mail com aviso de recebimento que deverá constar no presente protocolado.

Curitiba, 15 de setembro de 2023

Márcio Marcolino

Diretor-Geral

Secretaria de Estado das Cidades

101231/2023

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
PORTARIA Nº 91/2023/AMEP

EMENTA: Designação de membros para a composição de Comissão de Inventário e Inservíveis

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS - Amep, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 20.554.133-0.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventários e Inservíveis, que será composta pelos seguintes servidores da AMEP: **Kauane Firman**, RG nº 12.972.332-7, Presidente; **Ana Paula Antunes Varela**, RG nº 6.584.470-2, membro titular; **Carla Gerhardt**, RG nº 5.924.728-0, membro titular; **Jaqueline Nunes Ferreira**, RG nº 9.600.020-0, membro titular; **Rian Romiclei Gonçalves da Silva**, RG nº 224.609.203-5, membro suplente; **Caio Augusto da Silva Santos**, RG nº 12.417.622-0, membro suplente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 24/2021/COMEC.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

101232/2023

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
PORTARIA Nº 92/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuar, interinamente, como Chefe do Departamento de Recursos Humanos

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS - Amep, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 21.004.161-3

Art.1.º Designar o servidor **Cleverson Ignácio Corrêa**, RG nº 7.281.541-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, no período de 18/09/2023 a 07/10/2023, em substituição ao titular do cargo **Priscilla Deane Alves de Souza**, RG nº 1.986.577-5, por motivo de férias.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 18 de setembro de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

101089/2023

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEM

PORTARIA Nº 715/2023-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições tendo em vista a iminência de abertura de Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior,

RESOLVE

Nomear a Comissão Organizadora para promover as ações necessárias visando a realização de Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior, edital nº 229/2023-PRH.

Designar, para compor a referida comissão, os seguintes servidores:

Robinson Luiz Contiero – Presidente, Servidor Público Estadual da Universidade Estadual de Maringá, no Cargo de Professor do Ensino Superior - Matrícula 81340, com Graduação de Agronomia, Mestrado em Agronomia e Doutorado em Agronomia.

Ariany Claus, Servidora Pública Estadual da Universidade Estadual de Maringá no cargo de Agente Universitário de Apoio, na função de Auxiliar Operacional - matrícula 223730, com Graduação em Administração, Graduação em Gestão de Marketing em Mídias Digitais, Especialização em Gestão de Pessoas e Marketing e Especialização em Consultoria Organizacional.

Célia Maria da Silva Ferreira, Servidora Pública Estadual da Universidade Estadual de Maringá, no cargo de Agente Universitário de Execução, na função de Técnico Administrativo – matrícula 961629, com Graduação em Administração e Especialização em Pesquisa Educacional.

Claudia Martins Luiz, Servidora Pública Estadual da Universidade Estadual de Maringá, no cargo de Agente Universitário de Execução, na função de Técnico Administrativo - matrícula 1406, com Graduação em Ciências Contábeis.

Deize Colombo Contiero, Servidora Pública Estadual da Universidade Estadual de Maringá, no cargo de Analista de Gestão Universitária - matrícula 081333, com Graduação em Administração, Graduação em Direito, Especialização em Administração Estratégica e Recursos Humanos e Mestrado em Políticas Públicas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 19 de setembro de 2023.

José Maria de Oliveira Marques

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

101241/2023

PORTARIA Nº 716/2023-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições tendo em vista a iminência de abertura de Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior,

RESOLVE

Nomear a Comissão Organizadora para promover as ações necessárias visando a realização de Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior, edital nº 230/2023-PRH.

Designar, para compor a referida comissão, os seguintes servidores:

Robinson Luiz Contiero – Presidente, Servidor Público Estadual da Universidade Estadual de Maringá, no Cargo de Professor do Ensino Superior - Matrícula 81340, com Graduação de Agronomia, Mestrado em Agronomia e Doutorado em Agronomia.

Ariany Claus, Servidora Pública Estadual da Universidade Estadual de Maringá no cargo de Agente Universitário de Apoio, na função de Auxiliar Operacional - matrícula 223730, com Graduação em Administração, Graduação em Gestão de Marketing em Mídias Digitais, Especialização em Gestão de Pessoas e Marketing e Especialização em Consultoria Organizacional.

Célia Maria da Silva Ferreira, Servidora Pública Estadual da Universidade Estadual de Maringá, no cargo de Agente Universitário de Execução, na função de Técnico Administrativo – matrícula 961629, com Graduação em Administração e Especialização em Pesquisa Educacional.

Claudia Martins Luiz, Servidora Pública Estadual da Universidade Estadual de Maringá, no cargo de Agente Universitário de Execução, na função de Técnico Administrativo - matrícula 1406, com Graduação em Ciências Contábeis.

Deize Colombo Contiero, Servidora Pública Estadual da Universidade Estadual de Maringá, no cargo de Analista de Gestão Universitária - matrícula 081333, com Graduação em Administração, Graduação em Direito, Especialização em Administração Estratégica e Recursos Humanos e Mestrado em Políticas Públicas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 19 de setembro de 2023.

José Maria de Oliveira Marques

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

101243/2023

UEPG

PORTARIA R. - Nº 2023.683

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando, a conclusão da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria R. no 2023.395, alterada pela Portaria R. no 2023.412; e, considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se constanciou no Processo no 23.000032401-3,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar a conclusão do Relatório Final emitido pela Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria R. no 2023.395, alterada pela Portaria R. no 2023.412, que decidiu pelo arquivamento do Processo no 23.000032401-3.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 18 de setembro de 2023.

Miguel Sanches Neto,

Reitor.

101085/2023

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas

A Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e art. 180 da Constituição do Estado do Paraná;

considerando o art. 53º e 54º da Lei nº 9.394/96;

considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

considerando o art. 4º da Lei nº 9.663/91;

TORNA PÚBLICO:

O(s) Extrato(s) da(s) Portaria(s) R. emitida(s) abaixo relacionada(s):

PORTARIA R. Nº 2023.675 – 12/09/2023 (PROCESSO SEI Nº 22.000069256-2) – Autoriza a contratação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s em Processo Seletivo Simplificado, Agente CRES-UEPG, aberto e disciplinado pelo **Edital PRORH-DICON nº 2022.269**, seguinte(s):

FUNÇÃO: ANALISTA DE INFORMÁTICA	
NOME	CARGA HORÁRIA
Mikeias Silva Gomes de Azevedo	40 horas
FUNÇÃO: NUTRICIONISTA	
NOME	CARGA HORÁRIA
Gabrielle Machado	40 horas